



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 088/2021**

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços objetivando a reforma da ponte de madeira (pranchão) localizada na Comunidade de Crubixá, próximo ao terreno da família Reich, neste Município, conforme fotos anexas.

Santa Leopoldina/ES, 29 de junho de 2021.

**DEUCIMAR ROMAGNA**  
**Vereador – PTB**  
**Autor da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
em 30/06/21  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA**

Sobre a ponte referida trafegam diariamente automóveis e transitam pedestres, além dos veículos pesados que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Atualmente essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos condutores, produtores e demais cidadãos.

Assim, se faz necessária a restauração ou substituição dos pranchões, reduzindo, assim, os riscos provenientes de tal situação.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.